



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.902, DE 12 DE JULHO DE 2022.
*Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 90.827,53 - SMS*

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 90.827,53** (noventa mil oitocentos e vinte e sete reais com cinquenta e três centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa “**0234 –PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PESSOAS**”, na ação “**3798 – QUALIFICAR A ATENÇÃO BÁSICA**”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.02.10.301.0234.3798	3.33.90.30	Material de Consumo	30.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3798	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	27.962,22	4500*
08.02.10.301.0234.3798	3.33.90.40	Serviço Tecnologia da Informação	32.865,31	4500*
		TOTAL.....	90.827,53	

(*) Recurso 4500 - FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso disponível Banco do Brasil conta corrente nº 53.749-7.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se:



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração